



PORTARIA Nº 231, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **CEISTHYANNO ALVES ROCHA**, admitido em **01/06/2022**, com matrícula funcional nº 236, ocupante do cargo Chefe do Setor de Juventude, lotado na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 01.06.22 a 01.06.23.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **27/11/2023 a 06/12/2023 e 15/01/2024 a 24/01/2024**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **07/12/2023 e 25/01/2024**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2021